



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 594 DE 11 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2005.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2005.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL
José Clito Carneiro
Procurador Geral do Município
OAB-CE 5 334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo Único da Lei Nº 594, de 11 de maio de 2005

ANULAÇÕES

07.000 – Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.608.2162 – Manutenção e Funcionamento do FMDCA	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 189.000,00
44- Investimentos	R\$ 50.000,00
Fonte - 100	
Total da Entidade:	R\$ 289.000,00
Total de Anulações:	R\$ 289.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

07.000 – Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.401 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
08.243.608.2162 - Manutenção e Funcionamento do FMDCA	
31- Pessoal e encargos Sociais	R\$ 50.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	R\$ 189.000,00
44- Investimentos	R\$ 50.000,00
Fonte 100	
Total da Entidade:	R\$ 289.000,00
Total de Créditos Especiais:	R\$ 289.000,00

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SOBRAL
[Handwritten signature]
José Clito Carneiro
Procurador Geral do Município
OAB-CE 5 334